



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O  
Em, 23/08/12  
MC 1317  
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6776 /2012  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma da escola CEMI entre quadra 12/16, área especial, setor oeste do Gama - RA II.”**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Cemi do Gama - RA II.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Gama, visto que, praticamente todas as escolas estão em estado caótico, ou seja, totalmente deterioradas.

O Cemi do Gama, em caráter de urgência, tem as seguintes necessidades:

- Verba para produção da FEBRATEC- (feira brasileira de tecnologia e ciências);
- Concessão do terreno anexo, à escola e levantamento do muro;
- Implantação de um rádio-escola e;
- Cobertura da quadra poliesportiva;

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6776/2012  
Folha Nº 01/01

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRITO. 22/08/2012 15:07  
3602



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

- Reforma da cantina e substituição de pias;
- Colocação de telas nas janelas da cantina;
- Substituição das caneletas;
- Revisão da parte elétrica e hidráulica;
- Reforma dos banheiros alunos e professores;
- Limpeza da caixa d'água e;
- Reparos nos forros dos tetos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

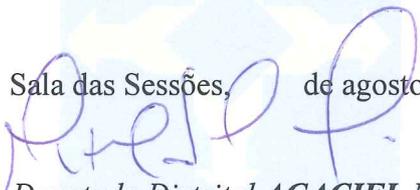
*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, **educação**, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2012.

  
*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças*

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 6776/2012

Folha Nº 02 de 11/12



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 27/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6776/2012

Folha Nº 03 - PIVIA